Associação de Futebol de Ponta Delgada
Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução nº 209 Publicada no Jornal Oficial nº 26 – 1ª Série de 14 de Julho de 1987
Contribuinte n.º 512 015 260
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

COMUNICADO OFICIAL N.º 9

DATA: 17.09.2019

Para conhecimento dos Clubes filiados, outros interessados e O.C.S., informa-se que a Direção da Associação de Futebol de Ponta Delgada, em sua reunião de hoje, deliberou o seguinte:

EXPEDIENTE

Tomar conhecimento do expediente apresentado nesta reunião e despachar em conformidade

CONTABILIZAÇÃO DE CARTÕES AMARELOS

Informam-se todos os Associados que a partir da presente época desportiva 2019/2020, de acordo com o artigo 170º do regulamento disciplinar em vigor, proceder-se-á à contabilização dos cartões amarelos nas competições oficiais das seguintes modalidades/escalões/género:

- Futebol – Seniores Masculinos,
- Futebol – Juniores A Masculinos,
- Futsal – Seniores Masculinos,
- Futsal – Juniores A Masculinos.

COMPETIÇÕES OFICIAIS FUTEBOL AFPD 2019 – 2020 // JÚNIORES D – S12 e JUNIORES E – S10 // INFORMAÇÃO

Informam-se todos os associados que após os sorteios das competições oficiais de Futebol – Juniores D – S12 – (Taça Mariano Raposo) e Juniores E – S10 (Taça João de Deus Braga), foram detetadas duas incompatibilidades. Com efeito, determina-se a realização de novos sorteios (apenas para as duas competições já referenciadas) no dia 20/10/18 (sexta feira), às 18H00, na sede da AFPD e para o qual se solicita a presença de representantes dos nossos Clubes Associados.

Associação de Futebol de Ponta Delgada
Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução nº 209 Publicada no Jornal Oficial nº 26 – 1ª Série de 14 de Julho de 1987
Contribuinte n.º 512 015 260
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

COMPETIÇÕES OFICIAIS DE FUTEBOL - JÚNIORES E – S11

Na disputa das competições oficiais de Juniores E – S11 "Taça Aurélio Augusto César" e "Campeonato de São Miguel" na variante de Futebol 7, será aplicada a lei geral do fora-de-jogo em que, a zona de fora-de-jogo fica compreendida entre a linha de baliza e a linha de prolongamento da área de grande penalidade, ou seja, a uma distância de 13,5 metros da linha de fundo.

CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES FORMADORAS, ESCOLAS DE FUTEBOL E CENTROS BÁSICOS DE FORMAÇÃO DE FUTEBOL – REGISTO 2019/2020

Informam-se todos os associados que o registo das entidades na plataforma da certificação da Federação Portuguesa de Futebol (certificação@fpf.pt), decorrerá nos seguintes prazos:

- Até 30/09/19, para as entidades que se registam pela primeira vez;
- Até 31/10/19, para as entidades que já se registaram na época desportiva anterior.

COMPETIÇÕES OFICIAIS DE FUTEBOL - JÚNIORES D – S13 – CAMPEONATO DE SÃO MIGUEL - FUTEBOL 9

Na disputa da competição oficial "Campeonato de São Miguel – Juniores D - S13" na variante de Futebol 9, que irá decorrer de 04/01/20 a 23/05/20, estabelecem-se as seguintes alterações regulamentares relativamente à variante de Futebol 7, nomeadamente:

LEI I – O TERRENO DE JOGO

1. Dimensões: conforme figura anexa "Terreno Jogo Futebol 9", com a seguinte alteração: as linhas laterais passam a ser marcadas (em cada lado) a 6 metros paralelamente às linhas perpendiculares das grande-áreas do campo de Futebol 11.

2. Marcações do Terreno: conforme figura anexa "Terreno Jogo Futebol 9". As linhas finais, as linhas das grande-áreas e as linhas das pequenas áreas da variante de Futebol 9, não sendo diretamente marcadas no terreno de jogo são no entanto definidas através da colocação de cones sinalizadores nas linhas laterais e nas linhas finais.

3. Área de Baliza: conforme figura anexa "Terreno Jogo Futebol 9".

4. Área de Grande Penalidade: conforme figura anexa "Terreno Jogo Futebol 9".

5. As Bandeiras: conforme figura anexa "Terreno Jogo Futebol 9".

6. O Arco de Circulo de Canto: conforme figura anexa "Terreno Jogo Futebol 9".

7. As Balizas: conforme figura anexa "Terreno Jogo Futebol 9".

8. Zonas do Fora-do-jogo: A zona de fora-de-jogo fica compreendida entre a linha de baliza e a linha de meio-campo, ou seja, a uma distância mínima de 28,5 metros da linha de fundo.

LEI II – A BOLA

1. Definição e Dimensões: conforme documento anexo "Leis Jogo Futebol 7".

2. Substituição da Bola Defeituosa: conforme documento anexo "Leis Jogo Futebol 7".

LEI III – NÚMERO DE JOGADORES

A partida será jogada por duas equipas, compreendendo cada uma o máximo de nove jogadores em campo, um dos quais será o guarda-redes.
Podem ser utilizados cinco substitutos que podem entrar no terreno de jogo, em qualquer momento, junto à linha de meio campo. A substituição do guarda-redes é efetuada durante uma paragem de jogo e com autorização do árbitro.
Os jogadores substituídos podem continuar a participar no jogo na qualidade de substitutos.
Uma equipa com menos de 6 jogadores, não pode iniciar ou prosseguir o jogo.
É obrigatória a indicação do capitão de equipa, não podendo o jogo iniciar-se ou prosseguir sem que em cada equipa a capitania esteja entregue a um jogador que se encontre em campo ou no banco dos suplentes.

LEI IV – EQUIPAMENTO DOS JOGADORES

Conforme documento anexo "Leis Jogo Futebol 7".

LEI V – O ÁRBITRO

Conforme documento anexo "Leis Jogo Futebol 7".

LEI VI – ÁRBITROS ASSISTENTES

Conforme documento anexo "Leis Jogo Futebol 7".

LEI VII – DURAÇÃO DO JOGO

Conforme documento anexo "Leis Jogo Futebol 7".

LEI VIII – PONTAPÉ DE SAIDA E RECOMEÇO DO JOGO

Conforme documento anexo "Leis Jogo Futebol 7".

LEI IX – BOLA EM JOGO E BOLA FORA

Conforme documento anexo "Leis Jogo Futebol 7".

LEI X – MARCAÇÃO DE GOLOS

Conforme documento anexo "Leis Jogo Futebol 7".

LEI XI – FORA-DE-JOGO

Nos jogos da competição oficial "Campeonato de São Miguel – Juniores D - S13" é aplicada a lei geral do fora-de-jogo (a partir da linha do meio-campo).
A posição de fora-de-jogo não constitui por si só uma infração e só deve ser sancionada se, no momento em que a bola é tocada por um colega ou é jogada por um deles, o jogador toma parte ativa no jogo:

- Intervindo no jogo
- Influenciando um adversário
- Tirando vantagem desta posição

Não há infração de fora-de-jogo quando um jogador recebe a bola diretamente de:

- Um pontapé de baliza
- Um lançamento de linha lateral
- Um pontapé de canto

Por qualquer infração a esta lei, o árbitro concederá à equipa adversária um pontapé de livre indireto, que deve ser executado no local em que a falta foi cometida.

LEI XII – FALTAS E COMPORTAMENTOS ANTI-DESPORTIVOS

Conforme documento anexo "Leis Jogo Futebol 7".

É obrigatório a utilização do modelo extraído da plataforma SCORE

DOCUMENTAÇÃO ANEXA AO COMUNICADO

Junto se anexa a este Comunicado a seguinte documentação:

1. Mapa de jogos a realizar entre 21.09.2019 e 27.09.2019 e alterações,
2. Mapas de ocupações de campos dos jogos a realizar entre 21.09.2019 e 26.09.2019.

A Direção da A.F.P.D.